



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

Rua Guimarães, 270 - Cep: 38.730.000 - Fone: (034) 3834 - 1358.

CNPJ: 22. 224. 273 / 0001 - 52

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.

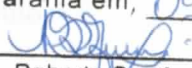
A Câmara Municipal de Guimarães resolve:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães referentes ao Exercício Financeiro de 2008, conforme Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal – **Processo n.º 005/2012**, que analisou o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo 782.438, desfavorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Guimarães, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães/MG, 09 de maio de 2012.


Geraldo Herley Peres
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
“placard” da Câmara Municipal de
Guimarães em, 09 / 05 / 2012

Roberta Santiago França